

Em 15/07/1996

Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 027/96


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. CARLOS FORTES DE OLIVEIRA CAMPBELL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. CARLOS FORTES DE OLIVEIRA CAMPBELL, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de julho de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis